IV CONCURSO MUNICIPAL DO MELHOR CHIMARRÃO DE NOVO TIRADENTES/RS

EDITAL 01/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Novo Tiradentes e a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNAM PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que estará realizando o **IV CONCURSO MUNICIPAL DO MELHOR CHIMARRÃO DE NOVO TIRADENTES/RS** a ser realizado no âmbito deste Município, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo (SMECDT), mediante condições regidas pelo presente **EDITAL**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O **IV CONCURSO MUNICIPAL DO MELHOR CHIMARRÃO DE NOVO TIRADENTES/RS** é uma promoção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do município de Novo Tiradentes/RS, à qual compete a coordenação e execução do mesmo;
1.2 O Concurso será regido pelos dispositivos do presente Edital e obedecerá às normas estabelecidas no mesmo.

2. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por finalidade eleger o Melhor Chimarrão do município de Novo Tiradentes, em comemoração ao dia do gaúcho, 20 de setembro, e com isso, preservar e valorizar as tradições gaúchas;
1.2 Poderão participar do 4º Concurso Municipal do Melhor Chimarrão, os cidadãos de Novo Tiradentes que queiram demonstrar suas habilidades na arte de preparar e decorar o chimarrão, desde que atendam todas as condições exigidas no presente edital.

3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 O **IV CONCURSO MUNICIPAL DO MELHOR CHIMARRÃO DE NOVO TIRADENTES/RS** será organizado em **duas categorias**, conforme a idade dos participantes:
I – Categoria Menor de 18 anos: destinada aos participantes com idade inferior a 18 (dezoito) anos, residentes no município de Novo Tiradentes/RS;
II – Categoria Livre: destinada aos participantes com **18 (dezoito) anos ou mais**, residentes no município de Novo Tiradentes/RS.
3.2 A idade do participante será considerada na data da realização do concurso.

3.3 Poderão participar pessoas de qualquer idade, desde que estejam enquadradas em uma das categorias acima e sejam residentes no município de Novo Tiradentes/RS.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão gratuitas, mediante o preenchimento da ficha de inscrição que estará disponível de forma física na recepção da Prefeitura Municipal. A ficha para inscrição estará disponível em anexo a este Edital, podendo ser entregue no dia **26/09/2026 até as 13h45min**.
Também serão realizadas inscrições no dia **26 de setembro de 2026, no CTG 21 de Abril, das 13h às 13h45min**.
4.2 Podem participar pessoas de qualquer idade, residentes no município de Novo Tiradentes/RS, observadas as categorias previstas no item 3 deste Edital.
4.3 No ato da inscrição deverá ser informado nome completo, idade, telefone e endereço.
4.4 É indispensável o preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição.
4.5 Caso o participante seja menor de 18 anos, deverá entregar, no ato da inscrição, o Termo de Autorização de Participação, constante no Anexo I deste Edital, devidamente assinado pelo representante legal.

5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

5.1 O chimarrão deverá ser preparado na hora do concurso, não sendo permitido trazer o chimarrão previamente preparado.
5.2 A escolha do Melhor Chimarrão de Novo Tiradentes será realizada por uma Comissão Julgadora, a ser apresentada no dia do concurso, que avaliará os seguintes quesitos:

- **Apresentação;**
- **Mate não trancado;**
- **Sabor.**

5.3 Os participantes de cada categoria serão avaliados simultaneamente e terão um tempo máximo de **20 (vinte) minutos** para o preparo do chimarrão. O tempo de preparo não será avaliado pela Comissão Julgadora, sendo considerada apenas a apresentação final do chimarrão.
5.4 Cada jurado deverá atribuir notas de **05 (cinco) a 10 (dez)** para cada quesito avaliado.
5.5 A apuração será realizada separadamente para cada categoria. Após o julgamento, serão somadas as notas atribuídas pelos jurados, sendo declarado vencedor o participante que obtiver a maior pontuação **dentro de sua respectiva categoria**.
5.6 Em caso de empate dentro de qualquer uma das categorias, a Comissão Julgadora voltará a se reunir, sendo utilizado como primeiro critério de desempate a maior nota no quesito **APRESENTAÇÃO**.
5.7 Persistindo o empate, será considerada a maior nota no quesito **SABOR**.
5.8 Caso o empate permaneça após a aplicação dos critérios anteriores, o vencedor será definido por sorteio, realizado entre os participantes empatados.
5.9 Os jurados serão soberanos em suas avaliações, e os resultados serão considerados irrevogáveis.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 Serão premiados os vencedores de cada categoria do IV CONCURSO MUNICIPAL DO MELHOR CHIMARRÃO DE NOVO TIRADENTES/RS, sendo:

I – Categoria Menor de 18 anos: 1º lugar – **01 kit mate**;

II – Categoria Livre: 1º lugar – **01 kit mate**.

6.2 Os vencedores de cada categoria serão divulgados no site oficial e nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes.

6.3 A premiação será entregue aos vencedores durante o evento ou em momento definido pela organização do concurso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As disposições deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital a ser publicado na forma prevista em Lei.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações de todos os atos referentes a este processo de seleção.

As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, com a devida fundamentação, de forma conjunta pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e a Organizadores.

Novo Tiradentes, 18 de setembro de 2026

Luiz Carlos Benedette
Prefeito Municipal

Leticia Lopes Ongaratti
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

IV CONCURSO DO MELHOR CHIMARRÃO DE NOVO TIRADENTES

REALIZAÇÃO: SMECDT – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE NOVO TIRADENTES

NOME DO CANDIDATO:_____

IDADE:_____

CATEGORIA: I() II()

TELEFONE:_____

ENDEREÇO_____

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ: Neste ato, a para todos os fins de direito, autorizo o uso de imagem e voz, de _____para fins de divulgação e publicidade do IV Concurso Municipal de Chimarrão, nas redes sociais da prefeitura Municipal de Novo Tiradentes.

Assinatura do responsável

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE IDADE: Através da presente, autorizo_____, nascido em ___/___/___, atualmente com ___ anos de idade, a participar do IV Concurso do Melhor Chimarrão de Novo Tiradentes, promovido pela SMECDT de Novo Tiradentes/RS.

Nome do responsável:_____

Documento do responsável:_____

Assinatura do responsável